



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP



Serviço Público Federal

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 12 - DEZEMBRO 2017
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretora Geral do Campus Avançado Sinop

Gilma Silva Chitarra

Chefe de Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Coordenação de Compras

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Chefe do Departamento de Ensino

Renan Vitek

Coordenação de Extensão

Eurismar Alves Ferreira

Coordenação de Pesquisa

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial

Emerson Rodrigo Coletto

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica

Carlos Eduardo Gomes da Costa

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Eletromecânica

Tiago Schmidt

Coordenação do Curso Técnico Subsequente ao Nível Médio em Comércio e Recursos Humanos

Marco Antônio Garcia Monteiro

Responsável pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Jair Aniceto de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

Índice

Portaria 092	05
Portaria 093	06
Portaria 094	07
Portaria 095	08
Férias	09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE DEZEMBRO D 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores KENNY WESLEY DA SILVA, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB e MARCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, CNH 02359133873, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais, no dia 06 de dezembro de 2017.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **06/12/2017**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIA Nº 093 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor ÉMERSON RODRIGO COLETTI, CPF 067.582.836-82, CNH 03579751819, categoria AB, conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o período de **13 a 18/12/2017**.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores KENNY WESLEY DA SILVA, CPF 012.913.531-35, CNH 03736964845, categoria AB e MARCIO SEIJI YAMADA, CPF 006.462.121-92, CNH 02359133873, categoria B, conduzirem o veículo oficial do *Campus Avançado Sinop* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para fins institucionais, no período de 19 a 22 de dezembro de 2017.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **22/12/2017**.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

PORTARIA Nº 095 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SINOP DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 870, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Alessandro dos Santos Goes, CPF 218.756.848-24, CNH 01057110800, categoria AB, conduzir o veículo oficial do *Campus* Avançado Sinop deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o objetivo de levar o carro do Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Campus Avançado Sinop.

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as constantes na portaria nº 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhes tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. A vigência desta portaria é para o dia **30/12/2017**.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Gilma Silva Chitarra
Diretora Geral
Campus Avançado Sinop



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP

FÉRIAS DEZEMBRO	
MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO

2281315 ALESSANDRO DOS SANTOS GOES	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)
1163603 CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA	2016 11DEZ2017 A 17DEZ2017 (3ª PARCELA)
1980116 EMERSON RODRIGO COLETTI	2017 26DEZ2017 A 23JAN2018 (3ª PARCELA)
2191908 EVERTON SALES DOS SANTOS	2017 26DEZ2017 A 25JAN2018 (2ª PARCELA)
1753232 EURISMAR ALVES FERREIRA	2017 26DEZ2017 A 22JAN2018 (3ª PARCELA)
1234779 FRANCIELI APARECIDA MARINATO	2017 26DEZ2017 A 07JAN2018 (3ª PARCELA)
2336005 ITAMAR DIAS JUNIOR	2017 26DEZ2017 A 24JAN2018 (1ª PARCELA)
2300774 JAIR ANICETO DE SOUZA	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)
2203789 JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (1ª PARCELA)
1361795 JULIANA RORIZ AARESTRUP	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3ª PARCELA)
4323156 JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)
1332745 MARCO ANTONIO GARCIA MONTEIRO	2017 26DEZ2017 A 17JAN2018 (3ª PARCELA)
2276091 PAULO SERGIO SOUSA COSTA	2017 26DEZ2017 A 16JAN2018 (3ª PARCELA)
2047026 RAFAEL MARTINS CHAVES	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3ª PARCELA)
2338092 RENATA LUIZA CASTILHO ROSSONI	2017 26DEZ2017 A 24JAN2018 (1ª PARCELA)
2277018 TALLE LUIZ DE FARIAS E SALES	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)
2078364 TIAGO SCHMIDT	2017 26DEZ2017 A 26JAN2018 (2ª PARCELA)
2269191 TONY VICENTE DE OLIVEIRA	2016 18DEZ2017 A 29DEZ2017 (2ª PARCELA)
2269191 TONY VICENTE DE OLIVEIRA	2016 31DEZ2017 A 12JAN2018 (3ª PARCELA)
2604769 WASHINGTON SOUZA NERY	2017 26DEZ2017 A 19JAN2018 (3ª PARCELA)